



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 38, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso e artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 20/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação de dotação no valor de **R\$ 7.621,85** (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro de dotação no valor de **R\$ 712.887,48** (Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo financeiro do exercício anterior.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de Maio de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 20/2024 DECRETO 38/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 23 de Maio de 2024


Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 7.621,85** (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 712.887,48** (Setecentos e Doze Mil Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Quarenta e Oito Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA
CRC 1SP 267304/O-9



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/05/2024 até 23/05/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	--------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS											
Orgão:	4 - SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCÃO SOCIAL										
Unidade:	2 - SECRETARIA DA SAÚDE REC. ESTADO										
44	Decreto 000038/24	001054/23	Especial	23/05/24	1	Adicional	Excesso de arrecadação	163	2.031 - 3.3.90.30.00.00.00.00	00.02.0300 (0300) - SAUDE - ESTADU, 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
							Total da unidade:	7.621,85			
							Total do órgão:	7.621,85			
							Total da entidade:	7.621,85			

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	7.621,85	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	7.621,85
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Maria José Juri
Contadora
CRC ISP 267304-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 23/05/2024 até 23/05/2024

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Orgão: 3 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA												
Unidade: 1 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO												
45	Decreto 000038/24	001054/23	Suplementar	23/05/24	1	Adicionar	692.887,48	53	2.014	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAM 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
45	Decreto 000038/24	001054/23	Suplementar	23/05/24	2	Adicionar	20.000,00	51	2.014	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0220 (0220) - ENSINO FUNDAM 000000 - Sem detalhamento das destinaç	
Total da unidade:							712.887,48					
Total do órgão:							712.887,48					
Total da entidade:							712.887,48					
RESUMO												
Suplementar:							712.887,48	Adicionar anulação de dotação:				
Especial:							0,00	Subtrair anulação de dotação:				
Extraordinário:							0,00	Adicionar dotação transferida:				
								Subtrair dotação transferida:				
								Superávit financeiro:				
								Excesso de arrecadação:				
								Operações de crédito:				
								Convênio:				
								Art.41 III Lei 4.320:				
								0,00				

Maria José Juri
Controladora
CRC ISP 267304-0-9